

Documento de Formalização de Demanda 4/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
4/2024	990000-ESP-SECRETARIA DE GESTAO E GOVERNO DIGITAL	Jaqueline Vieira Roza Pedro	23/01/2024 14:05
Status			
DEFINITIVO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V – Prestação de Serviço, inclusive os tecno-profissionais especializados/Serviços continuado sem dedicação exclusiva de mão-de-obra	4/2023	SEI 058.00007469/2024-53

Informações preliminares

REQUISITANTE:

Órgão: Delegacia Seccional de Polícia de Tupã
Sector Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Divisão de Administração – Setor de Finanças
Responsável pela demanda: Matricula: 336.301.028-16 E-mail: tupa.financas@policiacivil.sp.gov.br Telefone: (14) 3496-2100 RAMAL 201

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO: 31/01/2024

PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 31/12/2024

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO: ALTA

JUSTIFICATIVA: Em razão da necessidade em dar continuidade ao Serviço Público, bem como da prestação ininterrupta do serviço essencial fornecido pela Polícia Civil, se faz necessária a contratação com urgência, considerando as condições de higiene, consumo, habitabilidade e funcionamento das Unidades que dependem do fornecimento de água e tratamento de esgoto que já estão ocorrendo.

1. Descrição sucinta do objeto

1.1 Solicitação de contratação de fornecimento de água/esgoto, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Prefeitura Municipal de Rinópolis	22845	Mês	12	R\$70,00	R\$850,00
TOTAL						R\$850,00

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

2. Justificativa da necessidade

2.1. A contratação em questão se faz necessária devido ao uso do serviço de água/esgoto nos ambientes que abriga a Unidade Policial do Município de Rinópolis para manutenção dos serviços essenciais, como por exemplo em bebedouros, sanitários, copa/cozinha, área externa e outros.

3. Estimativa de quantidade e valores

3.1. A estimativa de quantidades e valores da contratação está prevista no campo 1. Descrição sucinta do objeto, cujo valor total estimado é de R\$850,00 (Oitocentos e Cinquenta reais) para o exercício de 2024.

4. Vinculação ou dependência com outro DFD

4.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Jaqueline Vieira Roza Pedro
Requisitante

Despacho: Autorizo a contratação, encaminhe ao setor de contratações, conforme proposto.

Welinton Martinez Hernandez
Autoridade competente